

# CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

Nome: **CELIO STUDART BARBOSA**  
 CPF: **014.207.543-43**  
 Filiação: **MARILDA STUDART BARBOSA**  
**CELIO ARAUJO BARABOSA**

## O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **nada constar** contra a pessoa acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Juri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.

## Para que serve esta certidão?

Esta Certidão serve para que a pessoa possa se inscrever como candidata no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de acordo com a Lei da Ficha Limpa.

## Outras informações importantes

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 21 de Julho de 2026 às 14:03:30.

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

(\*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 1633634842.  
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?codigo\\_documento=1633634842/](https://autdoc.tjce.jus.br/?codigo_documento=1633634842/)

